PROJETO DE LEI Nº 67/2023
Vereadora: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Incluir Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Bananeiras e dá outras providências.

A Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica incluída o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Bananeiras, a ser comemorado no dia 14 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 28 de Agosto de 2023.

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas de Conscientização do Município de Bananeiras, o Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI), como forma de homenagear, conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença.

O termo Apraxia de Fala na Infância (AFI) foi recomendado e padronizado em 2007 pela American Speech-Language-Hearing Association (ASHA), que estima que uma ou duas, a cada mil crianças, são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico que acaba por afetar mais os meninos.

Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador.

Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento haja vista a pluralidade de sintomas, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado. Destarte, a divulgação de toda e qualquer doença é também uma forma de aproximar aqueles que convivem no dia a dia com ela, podendo trocar experiências e informações, uma maneira de mostrarmos que o Município de Bananeiras está apoiando essas famílias.

Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia, pois nesta data foi oficialmente registrado, no registro do Congresso, por Mike Doyle na Pensilvânia, como o Dia de Conscientização da Apraxia.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 28/08/2023 20:01:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucivania Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB